



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2017

EDIÇÃO: nº 068 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE ABRIL DE 2017.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes  
Estado da Paraíba.

Prefeito Municipal:  
José Paulo Filho

Vice-Prefeito:  
José Dionízio de Moraes

Secretária Chefe de Gabinete:  
Verlania Maria Luiz de Araújo Ferreira

Secretaria Municipal de Administração:  
Katelandia Débora Paulo Leite

Secretaria Municipal de Finanças:  
Paloma Kenned Leite da Silva

Secretaria Municipal de Educação:  
Ednaura Gouveia de Araújo Teotônio

Secretaria Municipal de Saúde:  
Renio Macedo de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social:  
Francicleide Geralda da Silva

Secretario Municipal de Desenvolvimento, Produção, Renda  
e Meio Ambiente:  
Joaquim Paulo Meira

Secretário Municipal de Infraestrutura:  
José Passos Júnior

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade:  
José Euzébio Rodrigues

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:  
Marciele Araújo Pereira

Secretária do Controle Geral do Município:  
Luana Maria Bezerra da Cunha.

#### PORTARIA Nº 100, de 04 de ABRIL de 2017

CRIA A COMISSÃO A  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO  
PRÉVIA DE BENS MÓVEIS  
INSERVÍVEIS AO USO DO  
MUNICÍPIO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES,  
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas  
atribuições legais, em obediência ao disposto  
na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883  
de 06.06.94.

Considerando, situação em que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes – PB, recebido da Administração anterior, cuja recuperação causaria gastos injustificáveis para o município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos novos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

#### RESOLVE:

**Art. 1** - Constituir a Comissão de Avaliação Prévia de bens móveis inservíveis, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: JOSÉ EUZÉBIO RODRIGUES,  
SECRETÁRIO: JOSÉ PASSOS JÚNIOR;  
MEMBRO: PEDRO HENRIQUE AMÂNCIO CORDEIRO.

**Art. 2** – Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

**Art. 3** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santana dos Garrotes/PB, 04 de abril de 2017

  
JOSE PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL